

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
8.323.848-8	VALDIR ALVES DE FARIAS	19.181.548-3

CURITIBA, 09/11/2022

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Inserido ao protocolo **19.181.548-3** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 09/11/2022 11:44. As assinaturas deste documento constam às fls. 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c7a73ca9ab31aa033e0c07c23fcc266**.